



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Carla Dickson**

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
**REQUERIMENTO Nº 2025**  
**(Da Sra. Deputada Federal Carla Dickson)**

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, informações acerca do descarte de vacinas, medicamentos e insumos ocorrido no exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, acerca do descarte de vacinas, medicamentos e insumos ocorrido no ano de 2025, dentro do prazo de validade.

Em específico, requer os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais foram os itens (vacinas, medicamentos e insumos, contendo: nome técnico, quantidade, lote, valor unitário, valor total e data de validade original) incinerados em 2025?
- 2) Qual a justificativa técnica e administrativa para a incineração dos R\$ 18,5 milhões em produtos que ainda estavam no prazo de validade? Houve falha no armazenamento, contaminação ou decisão logística específica?
- 3) Quais medidas estão sendo tomadas para o ressarcimento aos cofres públicos, especialmente nos casos de medicamentos adquiridos por via judicial? Houve abertura de processo administrativo disciplinar para apurar eventuais negligências?
- 4) Quais são as falhas identificadas no sistema de logística do Ministério que impediram o remanejamento desses itens para Estados e Municípios antes do vencimento ou da necessidade de incineração?
- 5) Qual o plano de ação da pasta para atingir a meta de redução de desperdício para o ano de 2026 e quais protocolos de "não conformidade técnica" foram revisados para evitar a perda de itens de alto custo?





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputada Carla Dickson

Apresentação: 23/02/2026 16:51:58.437 - CSAUDE

REQ n.27/2026

6) O Ministério da Saúde possui um sistema automatizado de alertas de validade (semáforo de estoque) que notifique os gestores com 180, 90 e 30 dias de antecedência à expiração?

7) Foram emitidos alertas internos sobre o risco de perda desses R\$ 108,4 milhões em insumos? Se sim, quais providências foram tomadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) na época?

8) Antes da incineração, esses medicamentos (especialmente os de alto custo e insumos básicos) foram oferecidos formalmente a hospitais universitários, santas casas ou por meio de cooperação internacional (OPAS/OMS)?

9) Existe algum registro de estados ou municípios que tenham recusado o recebimento desses itens no ano de 2025?

10) Nos contratos de aquisição desses R\$ 108,4 milhões, constavam cláusulas que previam a reposição ou troca de produtos próximos ao vencimento por lotes novos, conforme é prática comum em grandes compras públicas?

11) Houve tentativa de negociação com os laboratórios fabricantes para a extensão do prazo de validade (reteste) ou substituição dos insumos?

12) No período em que esses itens foram incinerados, houve registro de falta desses mesmos medicamentos na rede do SUS ou em processos judiciais de fornecimento imediato?

13) Qual o critério de saída do estoque utilizado (PEPS - Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)? Houve falha na rotatividade que privilegiou lotes mais novos em detrimento dos mais antigos?

14) Qual foi o valor pago à empresa contratada para realizar a incineração desses R\$ 108,4 milhões em produtos?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Carla Dickson**

**JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, circularam nos principais veículos de comunicação e portais de transparência informações de que o Ministério da Saúde teria procedido à incineração de aproximadamente R\$ 108,4 milhões em vacinas, medicamentos e insumos básicos ao longo de 2025<sup>1</sup>.

O que causa maior estranheza e preocupação a esta Casa e à sociedade civil é o dado de que, desse montante, cerca de 17,1% (aproximadamente R\$ 18,5 milhões) correspondiam a produtos que ainda estavam dentro do prazo de validade no momento do descarte.

Entre os itens citados pela mídia, figuram medicamentos de alto custo para tratamento de câncer e doenças raras, além de insumos com validade extensa (como kits de glicose válidos até 2050).

Tendo em vista o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de zelo com o erário, faz-se urgente o esclarecimento dos critérios logísticos e técnicos que levaram a tal desperdício.

Desta forma, por se tratar de tema de grande relevância social e pertinente com os trabalhos desta Comissão, é que solicito aos nobres pares o apoio para o pedido de informações.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2026.

Deputada **CARLA DICKSON**  
UNIÃO/RN

<sup>1</sup> Ver em: <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/saude-descartou-r-108-milhoes-em-vacinas-e-medicamentos-em-2025>. Acesso em: 23/02/2026.

